REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 18 de novembro de 2026

II
Série

Número 210

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 602/2026

Homologação da avaliação final do período experimental, da trabalhadora Sara Patrícia Freitas Cardoso, na carreira e categoria de Técnico Superior.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 453/2026

Atribuição de bolsa mensal no valor de 2.000,00 €, pelo período de doze meses, de 1 de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027, durante o período do estágio profissional na Área dos Assuntos Europeus, no Gabinete de Representação em Bruxelas da Região Autónoma da Madeira, no âmbito do "Programa Estagiar na Europa-Madeira".

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 454/2026

Delegação de competências da Diretora Regional de Pescas, Sónia Maria de Faria Pereira, na titular de cargo de direção intermédia de 1.º grau, Maria João Rocha Aveiro, titular do cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Aviso n.º 603/2026

Aprova, para o ano de 2027, os valores da taxa de certificação a cobrar pelo Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM (IVBAM, IP-RAM).

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

Aviso n.º 602/2026

Sumário:
Homologação da avaliação final do período experimental, da trabalhadora Sara Patrícia Freitas Cardoso, na carreira e categoria de Técnico Superior.

Texto:
Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou em anexo a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (abreviadamente designada LTFP) e artigo 45.º e seguintes da LTFP, torna-se público que foi homologada a avaliação final do período experimental, a 04 de novembro de 2026, da trabalhadora Sara Patrícia Freitas Cardoso, com a carreira e categoria de Técnico Superior, colocada na 1.ª posição remuneratória, nível 16 da tabela remuneratória única.

No seguimento do resultado de 16,87 valores, a trabalhadora Sara Patrícia Freitas Cardoso, concluiu com sucesso o período experimental na carreira e categoria de Técnico Superior, considerando-se consolidado o respetivo Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, a partir da data da homologação.

Funchal, 17 de novembro de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Rubina Nunes Silva e Freitas

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 453/2026

Sumário:
Atribuição de bolsa mensal no valor de 2.000,00 €, pelo período de doze meses, de 1 de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027, durante o período do estágio profissional na Área dos Assuntos Europeus, no Gabinete de Representação em Bruxelas da Região Autónoma da Madeira, no âmbito do "Programa Estagiar na Europa-Madeira".

Texto:
Considerando a Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 775/2024, de 26 de setembro, que aprova o "Programa Estagiar na Europa-Madeira", que tem por objeto possibilitar aos jovens licenciados, mestres ou doutorados, de nacionalidade portuguesa, residentes na Região Autónoma da Madeira, a realização de um estágio profissional em organismos europeus de vária natureza institucional, fora do território nacional, bem como em estruturas da administração pública regional ou central localizadas em Bruxelas, através da atribuição pelo Governo Regional da Madeira de uma bolsa de estágio profissional, e que aprova o Regulamento do "Programa Estagiar na Europa-Madeira";

Considerando o Despacho n.º 33/2026, da Secretaria Regional das Finanças, de 27 de janeiro, relativo à abertura de candidaturas aos estágios no ano 2026, no âmbito do "Programa Estagiar na Europa-Madeira";

Considerando que o Despacho n.º 33/2026, da Secretaria Regional das Finanças, de 27 de janeiro, determinou que a bolsa de estágio profissional, a atribuir em 2026, é realizada na Área dos Assuntos Europeus;

Considerando que o estágio profissional terá lugar no Gabinete de Representação em Bruxelas da Região Autónoma da Madeira;

Considerando a conclusão do Procedimento de Seleção para atribuição da primeira bolsa para realização de um estágio profissional, ao abrigo do "Programa Estagiar na Europa- Madeira", e que pelo mesmo foi selecionado o licenciado Luís Miguel Cabaço da Silva Arriaga.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional das Finanças, ao abrigo do n.º 4 do Artigo 11.º do Anexo à Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 775/2024, de 30 de setembro, relativo ao Regulamento do Programa Estagiar na Europa-Madeira, da alínea r) do n.º 1 e da alínea b) do n.º 8 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2025/M, de 5 de maio, que aprova a organização e funcionamento do XVI Governo Regional da Madeira, na sua versão consolidada; e das alíneas u) e cc) do n.º 2 do artigo 3.º e do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2025/M, de 1 de setembro, na sua versão consolidada, que aprova a orgânica da Secretaria Regional das Finanças, o seguinte:

1. Atribuir, ao bolseiro licenciado Luís Miguel Cabaço da Silva Arriaga, uma bolsa mensal no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), pelo período de doze meses, de 1 de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027, durante o período do estágio profissional na Área dos Assuntos Europeus, no Gabinete de Representação em Bruxelas da Região Autónoma da Madeira. O montante da bolsa destina-se à comparticipação das despesas de alojamento e alimentação. É assegurado ao estagiário o pagamento de seguro de acidentes de trabalho e de uma passagem aérea no percurso de ida e volta, entre o local de residência do beneficiário, na Região Autónoma da Madeira, e Bruxelas.

2. O encargo com a atribuição da bolsa de estágio e outros é suportado por conta da dotação inscrita no Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2027, no Projeto "Estagiar na Europa-Madeira" na Secretaria 47, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 05, Programa 048, Medida 018, Projeto 53576, Classificação Económica 04.08.02B0.00, na Fonte de Financiamento 381 e Classificação Funcional 011.

3. O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional das Finanças, aos 13 dias do mês de novembro de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

DIREÇÃO REGIONAL DE PESCAS

Despacho n.º 454/2026

Sumário:
Delegação de competências da Diretora Regional de Pescas, Sónia Maria de Faria Pereira, na titular de cargo de direção intermédia de 1.º grau, Maria João Rocha Aveiro, titular do cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Texto:
DESPACHO N.º 02/2026
No intuito de assegurar a operacionalidade e funcionamento dos serviços, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2026/M, de 19 de janeiro, conjugado com o artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, designo o titular do cargo de direção intermédia de 1.º grau, Dra. Maria João Rocha Aveiro, para me substituir no período de 19 a 20 de novembro de 2026.

Direção Regional de Pescas, em Câmara de Lobos, aos 17 dias do mês de novembro de 2026.

A DIRETORA REGIONAL DE PESCAS, Sónia Maria de Faria Pereira

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 603/2026

Sumário:
Aprova, para o ano de 2027, os valores da taxa de certificação a cobrar pelo Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM (IVBAM, IP-RAM).

Texto:
Torna-se público, para o ano de 2027, os valores da taxa de certificação a cobrar pelo Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM (IVBAM, IP-RAM).

1 - Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 7.º da Portaria n.º 22-A/2023, de 9 de janeiro, que regulamenta na Região Autónoma da Madeira (RAM) as matérias previstas no Decreto-Lei n.º 94/2012, de 20 de abril, que incidem sobre os vinhos e produtos vínicos, torna-se público que, no ano de 2027, os valores da taxa de certificação, a cobrar pelo Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM (IVBAM, IP-RAM), são os constantes do quadro seguinte:

Valor da taxa de certificação para os vinhos com DO «Madeira» e «Madeirense»

TAXA DE CERTIFICAÇÃO
0,035203 € / litro

Valor da taxa de certificação para os vinhos espumantes com DO «Madeirense»

TAXA DE CERTIFICAÇÃO
0,035203 € / litro

Valor da taxa de certificação para os vinhos com IG «Terras Madeirenses»

TAXA DE CERTIFICAÇÃO
0,035203 € / litro

Valor da taxa de certificação para os vinhos espumantes com IG «Terras Madeirenses»

TAXA DE CERTIFICAÇÃO
0,035203 € / litro

Valor da taxa de certificação para as aguardentes vínicas com DO «Madeirense»

TAXA DE CERTIFICAÇÃO
0,035203 € / litro

Valor da taxa de certificação para as aguardentes vínicas com IG «Terras Madeirenses»

TAXA DE CERTIFICAÇÃO
0,035203 € / litro

Valor da taxa de certificação para os vinagres com DO «Madeira» e «Madeirense» e com IG «Terras Madeirenses»

TAXA DE CERTIFICAÇÃO
0,035203 € / litro

2 - O presente aviso entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 1 de janeiro de 2027.

Funchal, Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM (IVBAM, IP-RAM), aos 6 dias do mês de novembro de 2026.

O CONSELHO DIRETIVO DO IVBAM, IP-RAM,
Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas
Gonçalo Tito Camacho Caldeira
Marisa Maria Pereira dos Santos e Costa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)